



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CGC Nº 05.119.854/0001-05

PROJETO-DE-LEI Nº 011/97 GAB-PMA

De, 11 de agosto de 1997.

**Aprovado**  
EM 26/09/97

6 VOTOS A FAVOR  
1 VOTO CONTRA  
2 ABSTENÇÕES

**Aprovado**  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ  
CPF 100 061 663 - 97

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Afuá, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º.** A Biblioteca do Município passa a denominar-se “Biblioteca Municipal Professora ~~RAIMUNDA BARAÚNA~~”, a partir da publicação desta Lei.  
*DEUSALINA ATAÍDE DE VILHENA*
- Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 11 de agosto de 1997.

MIGUEL SANTANA DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Obs.: Recebi em  
11/08/97.  
J. Carvalho